



PARECER Nº 386, DE 2023

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 314, DE 2023

De autoria da Exma. **Sra. Deputada Maria Helou**, o Projeto de Lei em epígrafe pretende instituir o mês de agosto como “*Mês da Primeira Infância*” para conscientização sobre o diagnóstico e tratamento do mieloma múltiplo. Prevê, em seu artigo 2º, a realização de ações integradas e articuladas no âmbito estadual e municipal para promover diversas frentes em defesa da primeira infância.

Tendo estado em pauta, nos termos regimentais, por cinco sessões, nos dias correspondentes entre 31/03/2023 e 10/04/2023 e não recebeu emendas ou substitutivos.

Em seguida, a proposição veio encaminhada a esta Respeitável Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser avaliado conforme determina o artigo 31, § 1º do Regimento Interno desta Egrégia Assembleia Legislativa.

A propositura é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, em obediência aos ditames dos artigos 19, 21, inciso III, e 24, “caput”, da Constituição Estadual.

Destarte, não havendo óbice que impeça a iniciativa parlamentar da proposição em análise, amparados nos artigos 145 e 146 do Regimento Interno desta Casa, apresentamos nosso posicionamento favorável à aprovação do Projeto nº 314/2023.

Rômulo Fernandes - Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RÔMULO FERNANDES, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/5/2023.

Thiago Auricchio - Presidente



Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator
Daniel Soares	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator

